



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4059/GR/UFGS/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025

Altera Portaria nº 3952/GR/UFGS/2025 que
Instaura Processo Administrativo Disciplinar
Discente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 2º da Portaria nº 3952/GR/UFGS/2025, de 27 de março de 2025, que Instaura Processo Administrativo Disciplinar Discente, Processo nº 23205.007695/2025-16, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Designar os seguintes integrantes para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPADD):

NOME	SIAPÉ/MATRÍCULA	CATEGORIA	ATRIBUIÇÃO
Valdir Prigol	1807740	Docente	Presidente
Marcos Eugenio Franceschi	2073105	Técnico Administrativo em Educação	Membro
Georgia Bastos	211170005	Discente	Membro” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor